



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 208/2024

“Dispõe sobre Demissão de Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DIMITIR, a pedido, **ANA CAROLINE PAULINO DE CARVALHO MATOS DE CARVALHO**, **Recepcionista**, matrícula nº 65813-8, admitido em 11 de junho de 2021, ocupante do cargo de Recepcionista, com lotação no **QUADRO DE FERIAS – Diretoria de Atenção Básica**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 16 de julho de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra